

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7385

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0036046/2025-28 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.587.302,07 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Dois Reais, Sete Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM28/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal





Decreto N° 0036046/2025-28 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
166500001791	44905199000	356.695,53	0,00
Total por Ação		356.695,53	0,00
AÇÃO:2.085 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			
166100000013	33903933000	0,00	13.000,00
Total por Ação		0,00	13.000,00
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166100000013	33903999000	0,00	38.000,00
Total por Ação		0,00	38.000,00
AÇÃO:2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
166100000013	33504306000	91.000,00	0,00
166500001790	33504306000	0,00	356.695,53
Total por Ação		91.000,00	356.695,53
AÇÃO:2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA			
166100000012	33903022000	0,00	40.000,00
Total por Ação		0,00	40.000,00
Total por Unidade		447.695,53	447.695,53
Total por Órgão		447.695,53	447.695,53
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	0,00	3.220.188,22
150000000001	33909399000	0,00	1.918.438,32
Total por Ação		0,00	5.138.626,54
Total por Unidade		0,00	5.138.626,54
Total por Órgão		0,00	5.138.626,54
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
175900000006	33904710000	0,00	980,00
175900000006	44905206000	980,00	0,00
Total por Ação		980,00	980,00
Total por Unidade		980,00	980,00
Total por Órgão		980,00	980,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	5.138.626,54	0,00
Total por Ação		5.138.626,54	0,00
Total por Unidade		5.138.626,54	0,00
Total por Órgão		5.138.626,54	0,00
Total da Movimentação		5.587.302,07	5.587.302,07

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto Nº 0036047/2025-28 de agosto de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 370.572,42 (Trezentos e Setenta Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais, Quarenta e Dois Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 28/08/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



Decreto N° 0036047/2025-28 de agosto de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
275900000028	44905218000	366.102,04	0,00
	Total por Ação	366.102,04	0,00
	Total por Unidade	366.102,04	0,00
	Total por Órgão	366.102,04	0,00
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
275900000021	44905191000	4.470,38	0,00
	Total por Ação	4.470,38	0,00
	Total por Unidade	4.470,38	0,00
	Total por Órgão	4.470,38	0,00
	Total da Movimentação	370.572,42	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 36.048

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMO Nº 013/2025
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras
Gestor: Ary Roberto Moreira
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO
Objeto: "Recapeamento Asfáltico de Ruas em Diversos Bairros do Perímetro Urbano, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."
Valor: R\$ 17.787.760,22 (Dezessete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Objeto: "Construção do Parque Urbano da Ilha da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."
Valor: R\$ 13.167.069,68 (Treze milhões, cento e sessenta e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.049

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 66052/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMDURB Nº 0000019/2025
Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor: José Santiago de Lima
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.02 – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO
Objeto: "Aquisição do GNSS - Aparelho de Medição e Orientação em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB."
Valor: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.050

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56403/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue em anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Plano de Contratação Anual

Tipo		Planejamento de Compra Nº 23/2025 - 18/08/2025 11:54				
Estrutura Organizacional		00015457 - SELIMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 00015457.00000001 - SELIMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				
Requerente		BRAS ZAGOTTO 076.188.037-22				
Local de Entrega/ Execução		00015457.00000001 - SELIMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				
Histórico		Dispõe sobre a governança das contratações públicas e institui o Planejamento de Contratações Anual - PCA no âmbito da administração pública municipal direta para o exercício 2025.				
Dotação						
Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1		0.000.000.000005 - 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados <i>Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico fr</i>	unidade	1,000000	15.000,000000	15.000,00
2		0.000.000.000057 - 3.3.90.30.16 - Material de Expediente <i>Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbo</i>	unidade	1,000000	10.000,000000	10.000,00
3		0.000.000.000069 - 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem <i>Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas,</i>	unidade	1,000000	70.000,000000	70.000,00
4		0.000.000.000084 - 3.3.90.30.21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização <i>Consolidadar com o código do tipo: 001041 da PM</i> <i>115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO</i>	unidade	1,000000	50.000,000000	50.000,00
5		0.000.000.000099 - 3.3.90.30.22 - Material de Copa e Cozinha <i>Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico,</i>	unidade	1,000000	8.000,000000	8.000,00
6		0.000.000.000018 - 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos <i>Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de</i>	unidade	1,000000	500,000000	500,00
7		0.000.000.000019 - 3.3.90.30.24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações <i>Registra o valor das despesas com materiais de consumo para</i>	unidade	1,000000	100.000,000000	100.000,00

Gerado por: girlane.silva

1 de 3

19/08/2025 16:33





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

	<i>aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como:</i>				
	<i>amiante, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, c</i>				
8	0.000.000.000021 - 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico	unidade	1,000000	100.000,000000	100.000,00
	<i>Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos elet</i>				
9	0.000.000.000022 - 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança	unidade	1,000000	30.000,000000	30.000,00
	<i>Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamen</i>				
10	0.000.000.000064 - 3.3.90.30.42 - Ferramentas	unidade	1,000000	30.000,000000	30.000,00
	<i>Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lim</i>				
11	0.000.000.000115 - 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo	unidade	1,000000	15.000,000000	15.000,00
	<i>Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores.</i>				
12	1.001.001.000077 - 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	unidade	1,000000	12.000,000000	12.000,00
	<i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.</i>				
13	1.001.001.000046 - 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	unidade	1,000000	1.000.000,000000	1.000.000,00
	<i>Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, telex e fax, calculadora</i>				
14	1.001.001.000049 - 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	unidade	1,000000	10.000,000000	10.000,00
	<i>Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, e</i>				
15	1.001.001.000065 - 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte	unidade	1,000000	400.000,000000	400.000,00
	<i>Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.</i>				
16	1.001.001.000081 - 3.3.90.46.01.002 - Auxílio-Alimentação Exceto Magistério e Saúde - Ticket Feira	unidade	1,000000	1.800.000,000000	1.800.000,00
	<i>Registra o valor das despesas com aquisição de auxílio alimentação ticket-feira</i>				
17	0.000.000.000053 - 4.4.90.52.48 - Veículos Diversos	unidade	1,000000	10.000,000000	10.000,00
	<i>Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça,</i>				





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim - ES

18	<i>charrete, empilhadeira e afins.</i>	unidade	1,000000	60.929.828,30	60.929.828,
	1.001.001.000079 -				
	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros				
	- Pessoa Jurídica				
	<i>Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.</i>				
					64.590.328,30
					64.590.328,30



DECRETO Nº 36.051

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, **a partir de 01 de setembro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leonardo Pires Antônio	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.744/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pelo Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO
FUNCIONAL** dos servidores constantes na relação anexa,
lotados na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº
30.043/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.744/2025

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA MARIA SUAVE FREITAS	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	42097/2025
ADRIANA DA SILVA PRATA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	46369/2025
ALINY PANCOTTO FREITAS	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	42477/2025
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	41397/2025
BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A,	1º/09/2025	41971/2025
CHARLENE COSTA PONTES LEITE	Professor PEB D, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	43777/2025 44096 / 2025
DANIELE SILVA DE SOUZA	Professor PEB C - Disciplina de Geografia, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	42496/2025
DYANINE SEDANO CHAGAS	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	41589/2025
JOABIS BARBOSA MORENO	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	43584/2025
MÔNICA PAGIO DE ANGELO	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	43967/2025
NILSON RODRIGUES OLIVEIRA JÚNIOR	Professor PEB D, Habilitação: Mestrado, Grupo VI, Nível I, Referência A	1º/09/2025	45874/2025
PRISCILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	Professor PEB C - Disciplina de Língua Portuguesa, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	43416/2025
SANDRO MALANQUINI	Professor PEB C - Disciplina de Ensino Religioso, Habilitação: Mestrado, Grupo VI, Nível I, Referência A	1º/09/2025	43983/2025
VIVIANE LUCAS GOMES	Professor PEB C - Disciplina de Geografia, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	41413/2025
WALLACE MARVILA FERNANDES	Professor PEB C - Disciplina de Educação Física, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	41734/2025
WELCKEER NAZARETH ROSA	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/09/2025	41058/2025

PORTARIA N° 1.750/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **66635/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **JESSICA GOMES PEREIRA LORDELLO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
028/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
029/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
030/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	FABIANA RODRIGUES PEREIRA – ME
031/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP
032/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA ME
033/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS-ME
034/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP
035/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	RI EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA-EPP
036/2025	Aquisição de Material de Copa e Cozinha	ÁUREA GESTÃO E SERVIÇOS LTDAME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **1.735/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 136/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

CONTRATADA: ATIVA EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Arbitragem Esportiva – diária.	DIA	120	R\$ 390,00	R\$ 46.800,00

VALOR: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.132

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2459/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Patrícia Amaro de Salles - Sócia da Empresa.

PROCESSO: 63354/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 137/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZE S/A

OBJETO: participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC, entre os dias 26 a 29 de agosto, como expositora da CACHOEIRO STONE FAIR 2025.

VALOR: R\$ 70.610,00 (setenta mil, seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência serão suportadas por recursos consignados no orçamento do exercício de 2025 do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11.01

PROJETO/ATIVIDADE: 2.025

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FICHA: 5203

PRAZO: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino e Flávia Milanez Milaneze - Diretora Presidente da Contratada.

PROCESSO: 66399/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 094/2021, firmado em 17/09/2021, para continuidade da prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas, cujo emitente seja o município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente pelo padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que corresponde a aproximadamente 21,05% do valor do contrato originário, passando de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento de Despesa: 33903948000

Ficha/Fonte de Recurso: 1054/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Marcos Vinicius Nunes Montes - Diretor de Meios de Pagamento e Distribuição de Investimentos e José Amarildo Casagrande - Diretor-Presidente

PROCESSO: 46975/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI

OBJETO: Transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a alteração na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos:

Órgão: 13

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 2.027

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2390/1500000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte Lazer e Qualidade de Vida e Sérgio Ricardo Alvarenga - Representante da Empresa.

PROCESSO: 36903/2023

AGERSA

PORTARIA Nº 113/2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, resolve:

Art.1º- Retificar a Portaria nº 112/2025, que trata da nomeação do servidor **João Marcos dos Santos Souza** para exercer o cargo de Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Art.2 º - Onde se lê :

“a partir de 22 de agosto de 2025”

Leia-se:

“a partir de 25 de agosto de 2025”

Art.3 º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA 114/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 7.863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder ao servidor **João Marcos dos Santos Souza**, no exercício do cargo de Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública desta Autarquia, autorização para autocondução, nos termos do art. 13 do Decreto nº 22.289/2011.

Art. 2º – A autocondução somente poderá ser exercida mediante comprovação da indisponibilidade de motorista para o cumprimento da função.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim- ES 27 de agosto de 2025

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 207/2025

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado do cargo em comissão, sem vínculo, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 31 de agosto de 2025.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	VÍNCULO	PROCESSO
Amanda Gomes Dias	Gerente Jurídico	PC – TA2	NÃO	66565/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 296/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
VANESSA DA SILVA ANDREZA	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	15	11/08/2025	25/08/2025	26/08/2025
ALEXIA ANDRADE FONTOURA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	21/08/2025	22/08/2025	23/08/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3839/2025.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, "Homenagem Especial" a:

CARLOS EDUARDO FURLAN CALVI
EQUIPE INFANTIL DE BASQUETE MASCULINO DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO CAMILO
EQUIPE TNR VÔLEI TEAM
FRANCISCO PIRES NETTO
POLIANA GOMES DA SILVA SENNA
RICARDO FIÓRIO CARDOSO
SAMUEL DE FRAGA
WAGNER DOS SANTOS CRUZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN,
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3840/2025.

CONCEDE COMENDA "GLAUBER DA SILVA COELHO", E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda "*Glauber
da Silva Coelho*", nos termos da Resolução N° 311/2014 aos Socorristas:

NEANDRO SENNA

WELLINGTON AMORIM DA SILVA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3841/2025

CONCEDE "TÍTULO DE DESTAQUE FUNCIONAL" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o *Título de "DESTAQUE
FUNCIONAL"*, nos termos da Resolução Nº 005/2000 a:

ALEXANDRE POGIAN OLIVEIRA

MATHEUS EMILIO TÓFANO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3842/2025.

CONCEDE COMENDA "DR. ATÍLIO VIVÁQUA" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **COMENDA "DR.
ATÍLIO VIVÁQUA"**, nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

CÉSAR DE AZEVEDO LOPES

DIEGO AUAD CERQUEIRA

GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ

MICHELLE THIARLA FERREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador -Presidente

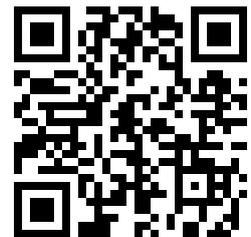
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR